



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal, de 2 de setembro de 2019.**

**INSTRUÇÃO Nº 237, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art 1º Designar Andrea de Jesus Castro de Souza, matrícula 1.693.662-0, como Gestora e Israel Veloso Castro, matrícula 1.693.791-0, como suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019 - IBRAM, celebrado entre IBRAM e a Administração Regional do Núcleo Bandeirante, que tem por objeto o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a gestão compartilhada do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante de interesse mútuo.

Art 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON DUARTE**